



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA**  
**Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.**

DECRETO nº 053/2017

**“Abre Crédito Suplementar.”**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

2.184 – Manutenção do Cras		
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. . . . .	R\$	5.000,00
2.030 – Programa de Habitação Rural		
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. . . . .	R\$	3.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB		
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil . . . . .	R\$	8.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 08 de maio de 2017.**

  
**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 08 de maio de 2017.

  
**RAQUEL KEISMAN**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.